



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

PRAÇA FRANCISCO ORLANDO STOCCHI, 51 - CAIXA POSTAL, 58
CEP 13490 - CORDEIRÓPOLIS - SP.

ATA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DO 3º ANO LEGISLATIVO DA 10ª LEGISLATURA DO MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS, REALIZADA EM 19.FEVEREIRO.91-

Aos dezenove dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e noventa e um (19.02.1991), às 20:00 horas, reuniu-se a Câmara Municipal a fim de realizar a 2ª Sessão Legislativa Ordinária do 3º Ano Legislativo da 10ª Legislatura do Município de Cordeirópolis, sob a Presidência do Vereador José Jorente, Presidente, e secretariada pelo Vereador Ivair Cabrini, 1º Secretário, o qual, por solicitação do Sr. Presidente, procedeu a verificação de presença, constando a de todos, a saber: Antonio Carlos Pio Soares, Carlos Aparecido Barbosa, Geraldo Peruchi, Haroldo De Jesus Menezes, Irio Alves, Israel José Felippe, Ivair Cabrini, José Fortunato Priminini, José Jorente, José Osmar Mometti, / José Valter Mascarin, Milton Antonio Vitte e Paschoal Florivaldo Zaros. Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a presente Sessão, instalando o horário designado ao Expediente, que constou do seguinte: Do Executivo - PROJETO DE LEI (SUBSTITUTIVO) Nº 004/91-PMC DE 04.02.91 - ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1593, DE 22.02.90 - (REORGANIZA A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO), NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS - "As Comissões Técnicas da Casa" foi o despacho; PROJETO DE LEI Nº 009/91-PMC DE 18.FEVEREIRO.91 - ALTERA / DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1569, DE 24.11.89 (CRIA O "HOSPITAL E MATERNIDADE DO MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS"), COM RESPONSABILIDADE JURÍDICA AUTÁRQUICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS). "As Comissões Técnicas da Casa" foi o despacho; PROJETO DE LEI Nº 010/91-PMC DE 18.FEVEREIRO.91 - CONCEDE SUBVENÇÃO A ENTIDADE QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS - "As Comissões Técnicas da Casa" foi o despacho & PROJETO DE LEI Nº 011/91-PMC DE 18.FEVEREIRO.91 - DÁ NOVA REDAÇÃO AO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 2º DA LEI MUNICIPAL Nº 1401, DE 19.11.86 (AUTORIZA A DOAÇÃO À COAB-BANDEIRANTE DE ÁREA DESTINADA AO NÚCLEO HABITACIONAL DE CORDEIRÓPOLIS), CONFORME ESPECIFICA. "As Comissões Técnicas da Casa" foi o despacho.// Do Legislativo foi recebido o seguinte: INDICAÇÃO Nº 05/91- Vereador / Antonio Carlos Pio Soares, indica restauração de guias na Rua Visconde do Rio Branco; INDICAÇÃO Nº 06/91- Vereador Antonio Carlos Pio Soares, indica seja reparada as manilhas de escoamento de esgoto na Colônia da Fepasa; INDICAÇÃO Nº 07/91- Vereador Antonio Carlos Pio Soares, indica seja eliminado o mato em terreno localizado na Rua José Moreira, ao lado da Rod. Washington Luiz; INDICAÇÃO Nº 08/91- Vereador Antonio Carlos Pio Soares, indica se providencie reparo em buraco no trevo de Acesso a Rod. Washington Luiz; INDICAÇÃO Nº 09/91- Vereador José Osmar Mometti, indica se determine a construção de novas galerias e recapeamento

continua.....



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

PRAÇA FRANCISCO ORLANDO STOCCHI, 51 - CAIXA POSTAL, 58
CEP 13490 - CORDEIRÓPOLIS - SP.

-Ata da 2ª S.L.O. - realizad em 19.fevereiro.1991-continuação-Fls. 02-

asfáltico na Rua Guilherme Krauter, em frente ao Posto Sobrado; INDICAÇÃO Nº 10/91-Vereador Geraldo Peruchi, indica para a possibilidade de uma subvenção mensal ao Centro de Lazer dos Trabalhadores; INDICAÇÃO / Nº 11/91-Vereadores Carlos Aparecido Barbosa, Geraldo Peruchi, Haroldo de Jesus Menezes, Irio Alves, Ivair Cabrini e Milton Antonio Vitte, que para que seja ampliado o prazo aos proprietários edificarem muros e // passeios, bem como o cancelamento das multas. Nada mais havendo a tratar no Expediente, o Sr. Presidente deixou a palavra livre aos Srs. Vereadores. Primeiramente fez uso da palavra, o Edil Ivair Cabrini, que parabenizou a Prefeitura pelo trabalho consciente em erradicar a dengue em nossa cidade, mas solicitou uma Indicação para que se elimine o desnível ao lado da Av. Ver. Vilson Diório, pois ali sempre fica água empoçada, o que se constitui em um promissor foco para a criação de // mosquitos; em seguida com a palavra o Edil Haroldo de Jesus Menezes, / que requereu seja oficiado à Viação Cidade Azul e Também ao DER, para que no horário das 22:00 hs. os carros da empresa parem na Rod. Washington Luiz, sentido Limeira-Cordeirópolis, em frente ao Shoping Center Limeira, para que os munícipes que lá trabalham possam retornar após o expediente; Ainda com a palavra o Edil Haroldo, indicou para que seja acionada a CESP, no sentido de se efetuar a troca de lâmpadas na Rua / Toledo Barros, entre o Clube Atlético Juventus e o Centro Comunitário, visto a iluminação estar bastante deficiente no local; Com a palavra o Vereador Paschoal Florivaldo Zaros, que indica seja implantada a iluminação na praça do Jardim Bela Vista; Com a palavra o Vereador Israel José Felippe, que solicita seja oficiado ao Sr. Prefeito, para providenciar resposta as Indicações com relação ao cruzamento das Ruas Sete de Setembro com Saldanha Marinho; ainda com a palavra o Edil Isael, o mesmo solicita do Sr. Prefeito se determine os locais onde poderão ser // instalados os parques de diversão e circos, com rigorosa obediência ao Código de Posturas, em especial no que se refere a localização. Com a palavra o Vereador José Valter Mascarin, que requer seja oficiado ao / Sr. Prefeito, em nome da Casa, sejam substituídos os membros da COMUTRAN - Comissão Municipal de Trânsito, porém com a manutenção do Dr. / José Antonio Barbosa, Delegado de Polícia local, como presidente da // mesma; Com a palavra o Edil Geraldo Peruchi, que indica seja retomada a obra de construção das galerias no Bairro do Cascalho; Do Edil Milton Antonio Vitte, que requer seja oficiado ao Sr. Altamir Launenschlag e família, pelo passamento de seu pai, Sr. Archimedes Lautenschlager. Nada mais havendo a tratar no horário destinado a palavra livre,

continua.....



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

PRAÇA FRANCISCO ORLANDO STOCCHI, 51 - CAIXA POSTAL, 58
CEP 13490 - CORDEIRÓPOLIS - SP.

-Ata da 2ª S.L.O. - realizada em 19.fevereiro.1991-continuação-Fls. 03-

o Sr. Presidente concedeu um intervalo, para a preparação da Ordem do Dia, que ao se iniciar, constou do seguinte: PROJETO DE LEI Nº 050/90-PMC DE 30 DE OUTUBRO DE 1990 - CONCEDE ISENÇÃO DE ISSQN, NA FORMA QUE / ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS - Referido projeto recebeu os pareceres favoráveis das Comissões, e colocado em discussão nenhum vereador se manifestou, e colocado em votação obteve 7 votos favoráveis e 6 votos contrários. Em se tratando de matéria que necessita de "quorum" de dois terços para aprovação, o projeto continua na Ordem do Dia para a próxima Sessão. PROJETO DE LEI Nº 009/91-PMC DE 18 DE FEVEREIRO DE 1991 - ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 1569, DE 24.11.89 (CRIA O "HOSPITAL E MATERNIDADE DO MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS", COM RESPONSABILIDADE JURÍDICA AUTÁRQUICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS). Referido projeto recebeu pareceres favoráveis das Comissões Técnicas da Casa e colocado em discussão nenhum vereador se manifestou; e colocado em votação foi o mesmo aprovado por unanimidade; PROJETO DE LEI Nº 010/91-PMC DE 18 DE FEVEREIRO DE 1991 - CONCEDE SUBVENÇÃO A ENTIDADE QUE ESPECIFICA E DÁ / OUTRAS PROVIDÊNCIAS - Referido projeto recebeu pareceres favoráveis de todas as Comissões Técnicas da Casa e colocado em discussão nenhum vereador se manifestou; e colocado em votação foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a presença dos Srs. Vereadores e declarou encerrada a presente Sessão, determinando ainda que se lavrasse a respectiva Ata, que após redigida e lida, foi considerada aprovada, para se constar dos trabalhos legislativos / do Município.-----


JOSE JORENTE

-Presidente-


MAIR CABRINI

-1º Secretário-

000 | 000
00 | 00
0 | 0
0